

PORTARIA N.º 1948, de 05 de dezembro de 2011.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os subitens 4.2, alínea "a" e 4.3, alínea "a" do **Edital nº. 118/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/12/2011, que abre as inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas a estudantes de graduação, mestrado e pesquisadores visitantes, por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - Petrobras (PRH-PB 11), no tocante aos requisitos para efetivação das inscrições, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"4.2. Bolsas de graduação para o Bacharelado em Química

a) ter sido aprovado no vestibular para o Curso de bacharelado em Química do campus da UESB em Jequié, no segundo semestre de 2011;".

"4.3. Bolsas de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação

a) ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC) do campus da UESB em Jequié, no segundo semestre de 2011;".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 118/2011.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR